PORTARIA Nº 24, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 61, § 3º, inciso "I" da Resolução 449/2003, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas com as respectivas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os fatos que culminaram na perda de recursos do Pro-Hosp, programa do Governo do Estado, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição durante o ano de 2011, os seguintes vereadores:

Presidente – Raimundo Basílio da Silva

Vice-Presidente – Paulo César Ferreira dos Santos

Relator – Silvério Severino Francisco

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Pará de Minas, 6 de abril de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos
Presidente da Câmara